



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

*Concede o Prêmio Mulher Destaque
de Pindoretama/CE à Senhora:
ANGÉLICA MARIA HOLANDA
DE OLIVEIRA.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE,
APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO
ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.**

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **ANGÉLICA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 08 DE MARÇO DE
2023, APROVADO SEM EMENDAS NA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 02ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.**

Pindoretama/CE, 09 de março de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com